

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Itaúna ao Sargento David Aparício Diniz**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao **Sargento David Aparício Diniz** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AJFJ